



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei n.º 5 /2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadoras e Vereadores da
Câmara Municipal de Capanema - Pr**

O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar a Lei Complementar nº 7, de 13 de novembro de 2014, com a proposta de unificação e centralização das funções relativas à avaliação de desempenho e processos administrativos disciplinares dos servidores públicos municipais, criando a Comissão Disciplinar e de Avaliação (CDA). Esta medida é essencial para otimizar a administração pública municipal, garantindo mais eficiência, transparência e agilidade nos processos relacionados ao funcionalismo.

1. Racionalização da Estrutura Administrativa

Atualmente, a Lei Complementar nº 7/2014 prevê a existência de duas comissões distintas: a Comissão Disciplinar e de Avaliação (COPAD) e a Comissão Disciplinar e Processante (CDP), cada uma com funções específicas de avaliação de desempenho e de processo administrativo disciplinar. No entanto, ambas as comissões não têm sido efetivamente utilizadas, dada a escassez de processos disciplinares e a falta de avaliação sistemática dos servidores em estágio probatório.

A proposta de unificar essas duas comissões em uma única estrutura, a CDA, visa simplificar a gestão dos servidores públicos, centralizando todas as funções de avaliação e disciplina. A centralização permitirá uma maior agilidade, evitando a duplicação de esforços e a sobrecarga de trabalho nas comissões. Com isso, a CDA estará apta a realizar tanto as avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório quanto os processos administrativos disciplinares de maneira mais eficiente.

2. Maior Eficiência na Avaliação e Gestão de Servidores

A CDA, composta por seis membros, será responsável por todas as questões relacionadas ao desempenho dos servidores públicos, incluindo a avaliação durante o estágio probatório e a homologação dos processos. Este número de membros foi cuidadosamente definido para garantir que a comissão tenha a capacidade de tomar decisões de forma colegiada e com a devida imparcialidade. A comissão contará com três membros titulares e três suplentes, todos servidores estáveis, que não ocupem cargos comissionados, assegurando a integridade e a imparcialidade nas decisões.

A centralização das responsabilidades na CDA garante que o processo de avaliação de desempenho e a decisão sobre exoneração de servidores sejam conduzidos com mais rigor e transparência, eliminando as falhas do sistema atual, onde a avaliação de servidores e os processos disciplinares não acontecem de maneira consistente e eficaz.



Município de Capanema - PR

3. Economia e Sustentabilidade Administrativa

A proposta também tem um impacto positivo na economia administrativa. A criação de uma única comissão reduzirá custos operacionais ao eliminar a necessidade de manter duas comissões separadas, ambas com funções semelhantes. Além disso, o processo de gestão e avaliação será mais ágil e eficaz, permitindo que a administração pública de Capanema possa responder com mais rapidez às demandas e garantir maior eficiência no serviço público.

4. Responsabilidade e Transparência

Com a criação da CDA, todos os processos de avaliação e disciplina estarão centralizados em uma única comissão, o que permitirá um acompanhamento mais rigoroso e transparente. Além disso, as decisões serão tomadas de forma colegiada, o que assegura maior imparcialidade e equidade nas análises e julgamentos dos casos.

A CDA terá a responsabilidade de instaurar e conduzir os processos administrativos disciplinares, além de julgar as avaliações de desempenho, aplicar as sanções cabíveis, homologar as avaliações de estágio probatório e analisar os recursos interpostos pelos servidores. Essa centralização também traz uma maior responsabilidade para a comissão, que será encarregada de garantir o cumprimento das leis e normas vigentes, sempre respeitando os direitos dos servidores, como a ampla defesa e o contraditório.

5. Adequação à Realidade do Município

Diante da realidade de Capanema, um município de porte pequeno, com um número reduzido de servidores, a centralização das funções da COPAD e da CDP em uma única comissão se mostra não apenas legal, mas também estratégica. A criação da CDA permitirá uma gestão mais prática e eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, se adapta à necessidade de Capanema, onde a quantidade de processos administrativos e de avaliações de desempenho ainda é modesta, mas a medida irá preparar a administração pública para o futuro, quando esses processos se tornarem mais frequentes e estruturados.

6. Fortalecimento do Compromisso com a População

Esta mudança não se trata apenas de uma reforma administrativa, mas de um compromisso com a eficiência e responsabilidade pública. Ao unificar as comissões e tornar a CDA responsável por todos os processos de avaliação e disciplina, o município estará dando um grande passo para garantir que os servidores públicos desempenhem suas funções com qualidade e compromisso com a população.

A CDA não apenas facilitará a gestão dos servidores, mas também proporcionará uma maior justiça no processo de avaliação e exoneração, assegurando que apenas os servidores mais aptos e comprometidos com os valores da administração pública permaneçam no quadro de funcionários.



Município de Capanema - PR

7. Conclusão

Senhores Vereadores, este projeto de lei visa criar uma estrutura mais moderna, eficiente e adaptada às necessidades de Capanema, fortalecendo a gestão pública municipal. A criação da CDA centraliza as funções da COPAD e da CDP, unificando as responsabilidades de avaliação de desempenho e de processos disciplinares em uma única comissão. Esse projeto irá promover uma administração pública mais ágil, justa e transparente, além de otimizar recursos e garantir maior responsabilidade na gestão dos servidores.

Contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, que, sem dúvida, trará benefícios significativos para a gestão pública municipal e para os servidores que atuam com dedicação no município.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 do mês de fevereiro de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal